



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI Nº 2.575/2015

“DENOMINA CRECHE NO DISTRITO DE PEQUIÁ”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Professora Edvânia Emerick Labati de Melo”, a creche municipal localizada no Distrito de Pequiá, Município de Iúna/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (10/04/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna